

INDICAÇÃO

No. 502/2000.

“Solicita ao Chefe do Poder Executivo a execução dos serviços de limpeza periodicamente no mangue e Praia do Município.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que, semana passada foi realizado um mutirão para efetuar a limpeza no mangue e na Praia existente no Bairro Varadouro;

Considerando que, por ser o referido local acima mencionado uma área aberta, fica sujeita à concentração de lixos de todas as espécies que são trazidos pela maré, por ocasião da maré alta, permanecendo ali por vários dias ou até mesmo meses;

Considerando que devido a grande quantidade de lixo que estava acumulado naquele local, foi preciso prolongar o serviço para mais um dia, em razão da ausência de limpeza in-loco;

Considerando que fato como este, poderia ser totalmente evitado se houvesse a realização de serviço de limpeza periódicos, conforme são feitos nas outras Praias existentes no município;

Diante do exposto, é que: O Vereador infra-assinado, respeitando a legislação vigente, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. João Augusto Siqueira, sugerindo a Sua Excelência, para que determine ao setor competente a execução dos serviços acima mencionados, em razão de servir também como estudo para os universitários de biologia marinha, bem como ser considerado ponto turístico do nosso município.

Plenário da Câmara Municipal, Ver. **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 30 de novembro de 2000.

Eduardo Simões Valente
VEREADOR